



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresas para fornecimento de eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia - Pa e suas secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE 520L <i>Especificação : Geladeira frost free, branca ou inox, com capacidade mínima de 520L, duas portas, contendo porta ovos, gaveta para mantimentos, iluminação interna, formas de gelo, pés niveladores. Tensão 110V.</i>		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE 520L (EXCLUSIVO ME/EPP) <i>Especificação : Geladeira frost free, branca ou inox, com capacidade mínima de 520L, duas portas, contendo porta ovos, gaveta para mantimentos, iluminação interna, formas de gelo, pés niveladores. Tensão 110V.</i>		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	GELADEIRA/ REFRIGERADOR <i>Especificação : Geladeira frost free, duplex, capacidade mínima de 370 litros</i>		53,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	GELADEIRA/ REFRIGERADOR (EXCLUSIVO ME/EPP) <i>Especificação : Geladeira frost free, duplex, capacidade mínima de 370 litros</i>		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE - 110 V - 275 L - BRANCO <i>Especificação : Geladeira doméstica, capacidade de 275 L, sistema degelo seco, capacidade do freezer 60L, tipo vertical, modelo duplex.</i>		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE - 110 V - 275 L - BRANCO (EXCLUSIVO ME/EPP) <i>Especificação : Geladeira doméstica, capacidade de 275 L, sistema degelo seco, capacidade do freezer 60L, tipo vertical, modelo duplex.</i>		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTOLIMPANTE <i>Especificação : Fogão a gás, doméstico, 4 bocas, acendimento automático, botões removíveis, capacidade do forno aproximadamente 56L. Prateleira do forno removível em material cromado, forno auto limpante. 110V</i>		59,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	FREEZER HORIZONTAL 420L <i>Especificação : Freezer horizontal, tipo doméstico, com capacidade de no mínimo de 420 litros, com duas portas, com degelo, sistema de dupla ação refrigeração e freezer, voltagem bivolt.</i>		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	FREEZER HORIZONTAL 420L (EXCLUSIVO ME/EPP) <i>Especificação : Freezer horizontal, tipo doméstico, com capacidade de no mínimo de 420 litros, com duas portas, com degelo, sistema de dupla ação refrigeração e freezer, voltagem bivolt.</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L		82,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Mesa de formato em L, COM TAMPO DE 25MM A 36MM. Com tampos de canto arredondados, com no mínimo 3 gavetas e chaves em madeira MDP, revestida em laminado melamínico.

Valor total extenso:

11	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L (EXCLUSIVO ME/EPP)	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Especificação : Mesa de formato em L, COM TAMPO DE 25MM A 36MM. Com tampos de canto arredondados, com no mínimo 3 gavetas e chaves em madeira MDP, revestida em laminado melamínico.

Valor total extenso:

12	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20M COM DUAS GAVETAS	126,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Especificação : Mesa de escritório com duas gavetas, medindo aproximadamente Altura: 75 cm, Largura:120 cm e Profundidade: 60 cm. Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDP e Acabamento com Fita de borda. Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.

Valor total extenso:

13	MESA PARA ESCRITÓRIO 1.20M COM DUAS GAVETAS (EXCLUSIVO ME/EPP)	41,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Especificação : Mesa de escritório com duas gavetas, medindo aproximadamente Altura: 75 cm, Largura:120 cm e Profundidade: 60 cm. Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDP e Acabamento com Fita de borda. Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.

Valor total extenso:

14	MESA PLÁSTICA	166,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	---------	---------	------	------

Especificação : Mesa plástica, material plástico, formato quadrada, cor branca.

Valor total extenso:

15	CANTO PARA JUNÇÃO DE MESAS	107,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

16	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS COR PRETA, ACOCHOADA.	103,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Especificação : Cadeira tipo secretária giratória com apoio de braço, regulagem de altura, espuma injetada no formato anatômico, com 30mm de espessura. Base no formato de estrela. Com 5 rodízios.

Valor total extenso:

17	CADEIRA SECR GIR C/ APOIO DE BRAÇOS COR PRETA, ACOCHOADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	34,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira tipo secretária giratória com apoio de braço, regulagem de altura, espuma injetada no formato anatômico, com 30mm de espessura. Base no formato de estrela. Com 5 rodízios.

Valor total extenso:

18	CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATÓRIA	107,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória, anatômica, sem braços e com rodízios, toda revestida (assento + encosto) em polipropileno com espuma de 55mm de espessura.

Valor total extenso:

19	CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATORIA (EXCLUSIVO ME/EPP)	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória, anatômica, sem braços e com rodízios, toda revestida (assento + encosto) em polipropileno com espuma de 55mm de espessura.

Valor total extenso:

20	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS	134,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória sem braço, estrutura em alumínio soldado, polido, com assento e encosto em polipropileno, com cinco rodízios.

Valor total extenso:

21	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	44,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória sem braço, estrutura em alumínio soldado, polido, com assento e encosto em polipropileno, com cinco rodízios.

Valor total extenso:

22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	134,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	---------	---------	------	------



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Cadeira fixa com 4 pés, sem braço, revestida em aço de carbono com assento e encosto confeccionado em polipropileno.

Valor total extenso:

23	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (EXCLUSIVO ME/EPP)		44,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira fixa com 4 pés, sem braço, revestida em aço de carbono com assento e encosto confeccionado em polipropileno.

Valor total extenso:

24	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS 1,90M COM 05 PRATELEIRAS COR PRETO		111,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Armário de aço com duas portas, com 4 prateleiras resistentes, mais a base formando cinco. Possui cremalheira para ajustes das prateleiras. Fechadura com duas chaves e um puxador. Cor preto com cinza. O produto deverá ser entregue devidamente montado e em boas condições

Valor total extenso:

25	ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS 1.90M COM 05 PRATELEIRAS COR PRETO (EXCLUSIVO ME/EPP)		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Armário de aço com duas portas, com 5 prateleiras resistentes, mais a base formando cinco. Possui cremalheira para ajustes das prateleiras. Fechadura com duas chaves e um puxador. Cor preto com cinza. O produto deverá ser entregue devidamente montado e em boas condições

Valor total extenso:

26	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISORIAS		109,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Estante em aço com 6 prateleiras, medindo aproximadamente 1,98 x 0,92 x 0,30. Montada, podendo ser nas cores preto ou cinza.

Valor total extenso:

27	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISORIAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Estante em aço com 6 prateleiras, medindo aproximadamente 1,98 x 0,92 x 0,30. Montada, podendo ser nas cores preto ou cinza.

Valor total extenso:

28	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes, através de trilhos, com chave. O produto deverá ser entregue montado e em boas qualidades.

Valor total extenso:

29	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		23,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes, através de trilhos, com chave. O produto deverá ser entregue montado e em boas qualidades.

Valor total extenso:

30	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES COM FILTRO		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : LIQUIDIFICADOR , 800 WP, POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 50-60HZ. CAPACIDADE 2,4 LITROS, VOLTAGEM 110V, MATERIAL DO COPO TRITAN, DO BOTÃO ABS E DAS LÂMINAS AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI TAMPAS REMOVÍVEL. USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 05 VELOCIDADES COM PULSAR, COPO TRANSPARENTE, FILTRO INTERNO. FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA. COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO. CORES PRETO OU BRANCO.

Valor total extenso:

31	BATEDEIRA PLANETARIA DE 8 A 10 VELOCIDADES		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BATEDEIRA PLANETÁRIA - TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS; CONTROLE ELETRÔNICO COM 10 VELOCIDADES + TURBO; VARIAÇÃO DE VELOCIDADE PARA DIFERENTES RECEITAS; 3 PARES DE BATEDORES PARA: MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE; TAMPAS ANTI RESPINGOS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA LEVANTAMENTO DO CORPO DO PRODUTO; ACABAMENTO DA FACE FRONTAL EM AÇO INOX; MODELO: FIXA. FUNÇÃO PULSAR: NÃO. CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 0,5. POTÊNCIA (W): 500. CAPACIDADE(L): 4 LITROS.

Valor total extenso:

32	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO EM AÇO		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------



Estado do Pará
Governio Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Armário em aço para cozinha, aéreo de 3 portas, tamanho pequeno. Características técnicas mínimas - Estrutura em aço, dobradiças reguláveis 100% em aço, tratamento anti-corrosão, puxadores, montagem feita com encaixes e parafusos.

Valor total extenso:

33	KIT COZINHA EM AÇO 6 PORTAS / 3 GAVETAS		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Armário copa/cozinha, material aço, cor branca, quantidade portas 6 unidades. Características adicionais - 1,20 x 0,5 x 1,90 metros, 3 gavetas, paineliro com divisões.

Valor total extenso:

34	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS		413,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

35	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS (EXCLUSIVO ME/EPP)		137,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

36	PURIFICADOR DE AGUA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

37	ARQUIVO FICHÁRIO DE AÇO COM 6 GAVETAS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Arquivo fichário de aço, confeccionado em chapa de aço de nº 26(0,50mm) ou 24(0,60mm). Com seis gavetas para fichas de 6x9, com pintura epóxi na cor cinza, com puxadores de metal em cada gaveta, com duas chaves por gaveta, com trilho modelo telescópio. Medidas totais mínimas do arquivo fichário: altura de 1,33 m; largura: 50 cm; profundidade: 70 cm. Medidas internas das gavetas para fichas 6x9: 2 fileiras com medidas aproximadas de altura 15,3 cm a 16 cm; largura 22,9 cm a 23,5 cm; profundidade de 60 cm a 65 cm. Capacidade de suportar, no mínimo, 1500 fichas ou 55 kg por gaveta. Deverá ser entregue montado com todos os materiais de montagem incluso. Garantia mínima de 12 meses.

Valor total extenso:

38	ARQUIVO FICHARIO DE AÇO COM 6 GAVETAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : Arquivo fichário de aço, confeccionado em chapa de aço de nº 26(0,50mm) ou 24(0,60mm). Com seis gavetas para fichas de 6x9, com pintura epóxi na cor cinza, com puxadores de metal em cada gaveta, com duas chaves por gaveta, com trilho modelo telescópio. Medidas totais mínimas do arquivo fichário: altura de 1,33 m largura: 50 cm profundidade: 70 cm. Medidas internas das gavetas para fichas 6x9: 2 fileiras com medidas aproximadas de altura 15,3 cm a 16 cm largura 22,9 cm a 23,5 cm profundidade de 60 cm a 65 cm. Capacidade de suportar, no mínimo, 1500 fichas ou 55 kg por gaveta. Deverá ser entregue montado com todos os materiais de montagem incluso. Garantia mínima de 12 meses.

Valor total extenso:

39	FORNO ELETRICO COM GRILL DE APROXIMADAMENTE 44 LITROS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

40	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		63,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira longarina, sem braços de três lugares, base estrutural em formato retangular, pés em formato de T invertido, com estrutura em aço, assento e encosto empolipropileno.

Valor total extenso:

41	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES (EXCLUSIVO ME/EPP)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira longarina, sem braços de três lugares, base estrutural em formato retangular, pés em formato de T invertido, com estrutura em aço, assento e encosto empolipropileno.

Valor total extenso:

42	TV LED 32 POLEGADAS RESOLUÇÃO FULL HD E PORTAS HDMI E USB		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : TV DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE E COM 2 ENTRADAS HDMI E 2 USB E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Valor total extenso:

43	FOGÃO 06 BOCAS C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FORNO AUTOLIMPANTE		44,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Fogão a gás, 6 bocas, doméstico, automático.com forno cromado, válvula de segurança, tampa de vidro, mesa inox, botões removíveis

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



44	FOGÃO 06 BOCAS C/ ACENDIEMNTO AUTOMÁTICO FORNO AUTOLIMPANTE (EXCLUSIVO ME/EPP)		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Fogão a gás, 6 bocas, doméstico, automático, com forno cromado, válvula de segurança, tampa de vidro, mesa inox, botões removíveis

Valor total extenso:

45	FREEZER HORIZONTAL 500L		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Freezer doméstico horizontal, duas tampas balanceadas, com no mínimo 500L, dupla ação, refrigerador e freezer. Fechadura de segurança, tensão bivolt.

Valor total extenso:

46	FREEZER HORIZONTAL 500 L (EXCLUSIVO ME/EPP)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

47	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS		51,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Central de Ar, Tipo Split, Evaporador Hi-Wall, Condensador 24.000 Btu/h; capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h; Tensão nominal: 220 V; Baixo nível de ruído; Ciclo frio; Controle remoto sem fio; Aletas verticais e horizontais oscilantes; Funções de ajuste de temperatura, sleep, timer, swing (direcionador de ar automático e fixo), reinício automático, display digital indicando a temperatura na unidade interna e no controle remoto; eficiência energética maior que 3,20 W/W; possuir o selo de Eficiência Energética do Procel (*) na faixa de classificação A; Período de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

48	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Central de Ar, Tipo Split, Evaporador Hi-Wall, Condensador 24.000 Btu/h; capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h; Tensão nominal: 220 V; Baixo nível de ruído; Ciclo frio; Controle remoto sem fio; Aletas verticais e horizontais oscilantes; Funções de ajuste de temperatura, sleep, timer, swing (direcionador de ar automático e fixo), reinício automático, display digital indicando a temperatura na unidade interna e no controle remoto; eficiência energética maior que 3,20 W/W; possuir o selo de Eficiência Energética do Procel (*) na faixa de classificação A; Período de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

49	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Ar Condicionado Split 36000 BTU s (Inverter); CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 BTU s, Versão: Frio; Capacidade mínima: 32.000 Btu s; Tensão: 220 V Monofásico; frequência: 60 Hz; Compressor: com rotação variável; Gás refrigerante: R410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável; Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A. Com tecnologia INVERTER.

Valor total extenso:

50	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Ar Condicionado Split 36000 BTU s (Inverter); CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 BTU s, Versão: Frio; Capacidade mínima: 32.000 Btu s; Tensão: 220 V Monofásico; frequência: 60 Hz; Compressor: com rotação variável; Gás refrigerante: R410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável; Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A. Com tecnologia INVERTER.

Valor total extenso:

51	CADEIRA PRESIDENTE 01		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : cadeira presidente simples giratória, Assento e encosto: madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³, tecido polipropileno, Braços fixos em polipropileno. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. - Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura - Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura

Valor total extenso:

52	CADEIRA PRESIDENTE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro Pu Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg Rodas em plástico

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



53	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS						
Valor total extenso:						
54	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Fogão industrial 4 bocas com forno,acendimento manual, grelhas e queimadores em ferro fundido. Fogão produzido em aço galvanizado. Dois queimadores simples e dois duplos.						
Valor total extenso:						
55	CAMA BOX SOLTEIRO - BASE + COLCHÃO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	EXPOSITOR DE LIVROS INFANTIS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LAVADORA DE ROUPA APROXIMADAMENTE 15 KG		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LAVADORA E CENTRÍFUGA						
Valor total extenso:						
Valor total da proposta por extenso :					Total :	0,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição destes equipamentos é imprescindível para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas a estar objetivando a consecução do interesse público. Faz-se necessário a substituição de alguns destes equipamentos como centrais de ar que já estão comprometidas no seu bom desempenho e a outros materiais para o melhoramento dos trabalhos realizados pela administração;

2.1.2. A aquisição dos bens acima elencados está destinada a aquisição de mobiliário em geral, maquinas e utensílios, para suprir a falta e/ou substituir as peças existentes danificadas e sem uso, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no desenvolvimento dos seus serviços, programas e benefícios através das ações desenvolvidas pela Gestão do SUAS. Objetivando a consecução do interesse público. Faz-se necessário a substituição de alguns destes equipamentos que estão comprometidos no seu bom desempenho e a outros materiais para o melhoramento dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência social;

2.1.3. A aquisição dos bens acima elencados está destinado a aquisição de mobiliário em geral, maquinas e utensílios, para suprir a falta e/ou substituir as peças existentes danificadas e sem uso, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no desenvolvimento dos seus serviços, programas e benefícios através das ações desenvolvidas pela Gestão do SUAS, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Básica, Programa Bolsa Família e Outros Programas do FNAS, Conselho Tutelar, Casa Lar, Casa do Idoso e Casa de Passagem, para um melhor atendimento aos usuários da Política de Assistência Social na zona urbana e rural do Município. Objetivando a consecução do interesse público. Faz-se necessário a substituição de alguns destes equipamentos que estão comprometidos no seu bom desempenho e a outros materiais para o melhoramento dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência social;



2.1.4. Constitui o objeto do presente processo que está destinado a aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, visto que é necessário para atender as solicitações das escolas da zona urbana e rural localizadas neste município, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, e das 38 (trinta e oito), escolas municipais;

2.1.5. Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público;

2.1.6. A aquisição destes equipamentos é imprescindível para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Meio Ambiente e demais secretarias vinculadas a estar objetivando a consecução do interesse público. Faz-se necessário a substituição de alguns destes equipamentos como centrais de ar que já estão comprometidas no seu bom desempenho e a outros materiais para o melhoramento dos trabalhos realizados pela gestão.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.3 VIGÊNCIA

2.3.1. Os Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”



Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 o objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Medicilândia com entrega não superior a 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho.

4.2. no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. os bens deverão ser entregues na sede do órgão, de cada Secretaria emitida na ordem de compras, no horário das 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00hrs, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4.o não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5. VALOR ESTIMADO



5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 4.310.734,44 (Quatro milhões, trezentos e dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos(as) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão entregues:

a. Diariamente, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro das(os) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Medicilândia as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE,



com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito mediante comunicação por escrito.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Medicil ndia-PA, 16 de Agosto de 2021.

JULIO CESAR DO
EGITO:18516408272

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL

IVONETE PEREIRA
DE SA:82680531191

Assinado de forma digital por
IVONETE PEREIRA DE
SA:82680531191

IVONETE PEREIRA DE S  EGITO
SECRET RIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
DECRETO N  003/2021-GAB/PMM

ILTOMAR CARVALHO DOS
SANTOS:61664170200

Assinado de forma digital por
ILTOMAR CARVALHO DOS
SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
SECRET RIO MUNICIPAL DE EDUCA  O
DECRETO N  004/2021-GAB/PMM

ANNE PATRICIA SILVA
SILVEIRA:72051485291

Assinado de forma digital por
ANNE PATRICIA SILVA
SILVEIRA:72051485291

ANNE PATR CIA SILVA SILVEIRA
SECRET RIA MUNICIPAL DE SA DE
DECRETO N  005/2021-GAB/PMM

JOSE RAMOS RODRIGUES
DOS SANTOS:08793301120

Assinado de forma digital por
JOSE RAMOS RODRIGUES DOS
SANTOS:08793301120

JOS  RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
SECRET RIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N  006/2021-GAB/PMM